

CONSELHO SUPERIOR DA CAPES

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO SUPERIOR DA CAPES, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelos incisos IV e IX do artigo 12, do Decreto 7.692, de 02 de março de 2012, em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de julho de 2013, considerando

- a decisão da Thomson Reuters de exclusão de periódicos do JCR (Journal Citation Reports), em virtude de comportamento anômalo dos mesmos no tratamento das citações que compõem o fator de impacto das revistas,

resolve:

Art. 1º Autorizar a exclusão da base de dados do “Qualis Periódicos” da CAPES das 66 (sessenta e seis) revistas científicas retiradas do JCR- Journal Citation Reports, da Thompson Reuters.

Parágrafo Único. O procedimento de exclusão da base do “Qualis Periódicos” será adotado pela CAPES sempre que haja ocorrência de situações semelhantes.


JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
PRESIDENTE